

**LEI Nº 7.363, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

" Reconhece entidade como Utilidade Pública e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE- GO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica reconhecida como Utilidade Pública a **“ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ONG/JM - JOÃO E MARIA”**, fundada em 2020 na cidade de Rio Verde- GO, pessoa jurídica de direitos privados sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº40.259.470/0001-99, com sede nesta cidade localizada á Rua Almiro de Moraes, nº 566, CEP 75.901-150, Centro Rio Verde - GO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 29 de maio de 2023.

Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE

Vinícius Fonsêea Campos
PROCURADOR-GERAL

Registrado sob o protocolo nº 2023 -
007461 e publicada no
placar de atos oficiais da Prefeitura.
Em 29 de maio de 2023
Servidor Vinícius Fonsêea Campos
Matrícula 3007499